



PREVIDRP – Instituto de Previdência de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DELQUIT	Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da administração pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma do Anexo II, Tabela 30, desta Instrução Normativa.
----------------	--

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a unidade gestora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dorés do Rio Preto/ES, recebeu todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de 2023, vincendas no exercício, da Prefeitura, Câmara e Saúde.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do mês de dezembro de 2023, que totalizou R\$ 112.509,00 (Cento e doze mil quinhentos e nove reais), foram reconhecidas como Direito a Receber, tendo em vista o art. 62 da lei nº 570/2002, estabelecer seu vencimento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da competência.

Declaro ainda, que todos os aportes para cobertura do déficit atuarial, devidos em decorrência do art. 1º do Decreto Municipal nº 4033/2022, foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou o montante de R\$ 1.367.428,65 (Um milhão trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Com relação ao aporte para cobertura de insuficiência financeira, referente ao ano de 2020 foram pagas no ano de 2023, o valor de R\$ 998.524,35 (Novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme Lei Ordinária nº 954/2021.

Ocorreu ainda o recebimento do valor de R\$ 131.108,49 (Cento e trinta e um mil, cento e oito reais e quarenta e nove centavos), pertinente ao exercício de 2015, decorrente de decisão do Tribunal de Contas, conforme ofício nº 190/2023 do GPPMDRP em 19/05/2023.

Declaro, por fim que como os recebimentos ocorreram dentro do prazo de vencimento, não houve cobrança de encargos financeiros decorrentes de atrasos

Descrição dos Valores Devidos e Não Repassados no Exercício

Órgão	Competência	Natureza	Valor Original	Valor Atualizado	Conta Contábil
Prefeitura	Dezembro	Patronal	28.044,31	28.044,31	12150211003
Prefeitura	Dezembro	Segurados	17.846,37	17.846,37	12150111001
F. Saúde	Dezembro	Servidor	9.519,13	9.519,13	12150111002
F. Saúde	Dezembro	Patronal	14.958,64	14.958,64	12150211001
Sec. Educação	Dezembro	Servidor	16.159,61	16.159,61	12150111005



PREVIDRP – Instituto de Previdência de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secr. Educação	Dezembro	Patronal	25.393,72	25.393,72	12150211004
Câmara	Dezembro	Servidor	228,36	228,36	12150111003
Câmara	Dezembro	Patronal	358,86	358,86	12150211002
		<u>TOTAL</u>	<u>112.509,00</u>		

Dorcas do Rio Preto-ES, 16 de Maio de 2024.

José Carlos Nunes de Melo
Diretor-Presidente
PREVIDRP